



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ERRATA Nº 001/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Agente de Contratação, Resolução Administrativa nº 002/2025, da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, **JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados, que houve um erro de digitação no Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, cabendo a seguinte correção:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 019/2024

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Objeto do Contrato: Processo visando a contratação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial dos Municípios - DOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí-RR.

Onde se lê:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 007/204, por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2025 até o dia 29 de junho de 2026.

Leia-se:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 007/204, por mais 12 (doze) meses, no período de 30 de junho de 2025 até o dia 30 de junho de 2026.

Onde se lê:

Vigência: a partir de 01.07.2025 e término previsto em 29.06.2026.

Leia-se:

Vigência: a partir de 30.06.2025 e término previsto em 30.06.2026.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes no Extrato de Termo Aditivo original, que não foram objetos de retificação.

Esta errata retroage seus efeitos em 25 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Caracaraí/RR, 08 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR

Agente de Contratação

Resolução Administrativa nº 002/2025